



PREFEITURA DE
PACATUBA



Processo Administrativo
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01.002/2026-PE

PARECER TÉCNICO
PROPOSTA AJUSTADA
VOO SERVIÇOS DE PROVEDOR
DE INTERNET E TELECOM LTDA

BLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 Pacatuba-CE

Prefeitura Municipal de Pacatuba

OFÍCIO Nº 02/2026 – Diretoria de Tecnologia – DITEC

Pacatuba/CE, 14 de abril de 2026.

Ao Setor de Licitações

Dra. Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 71/2026 – Análise Técnica de Proposta

Prezada Senhora,


Em atenção ao Ofício nº 71/2026, oriundo desse Setor de Licitações, que encaminha a proposta ajustada/exequibilidade da empresa **VOO SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOM LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **01.002/2026-PE**, informamos que a análise técnica solicitada foi devidamente realizada por esta Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Comunicamos que o **Parecer Técnico nº 04/2026 – DITEC** foi concluído, contendo a avaliação detalhada da aderência da proposta aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, bem como a fundamentação técnica pertinente.

Dessa forma, encaminhamos o referido parecer para conhecimento e adoção das providências cabíveis por parte desse Setor.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriano Rodrigues de Sousa
Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC
Secretaria de Administração - SAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PARECER TÉCNICO Nº 04/2026 – DITEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01.002/2026-PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por meio de links dedicados de fibra óptica.

ASSUNTO: Análise de Exequibilidade de Proposta

EMPRESA: VOO SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOM LTDA

I – Relatório

Trata-se de análise técnica acerca da **exequibilidade da proposta apresentada pela empresa VOO SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOM LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01.002/2026-PE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por meio de **links dedicados em fibra óptica**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A análise foi realizada com base nos seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Proposta Ajustada
- Documento de Exequibilidade
- Contratos e documentos comprobatórios

O objetivo do presente parecer é verificar se a proposta apresentada é **economicamente exequível**, não abrangendo, nesta etapa, a verificação detalhada dos requisitos técnicos e operacionais previstos no Termo de Referência.

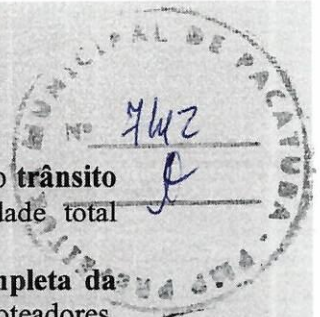
II - Análise econômico-financeira

A proposta apresentada contempla valor mensal de R\$ 30.000,00, com valor global de R\$ 360.000,00 para o período de 12 meses, acompanhada de planilha de composição de custos que inclui investimentos iniciais da ordem de R\$ 51.663,30 em equipamentos e materiais, além de custos operacionais e tributários.

Verifica-se que a empresa apresenta **estrutura formal de custos e margem de lucro positiva**, bem como indícios de atuação em contratos similares, inclusive com fornecimento de links de alta capacidade, o que, em tese, configura elemento favorável à presunção de exequibilidade, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, a análise técnica detalhada evidencia **inconsistências relevantes na composição econômico-operacional**, especialmente:

- o **subdimensionamento dos custos de operação e manutenção (O&M)**, fixados em aproximadamente R\$ 2.820,00 mensais para atendimento a 78 pontos geograficamente distintos com exigência de suporte contínuo (24x7);
- a **ausência de detalhamento de custos com mão de obra técnica especializada**, incluindo equipe de campo, suporte remoto, deslocamento e encargos trabalhistas;



- a necessidade de comprovação da suficiência dos custos destinados ao **trânsito IP (estimado em R\$ 7.499,90 mensais)** para suportar a capacidade total contratada de 40 Gbps;
- incertezas quanto à cobertura dos custos de **implantação física completa da infraestrutura**. Com ausência de modelo/datasheet para (racks, ONT, roteadores, access points Wi-Fi 6, cabeamento e monitoramento) conforme exigido no Termo de Referência.


Tais fragilidades evidenciam **risco concreto de subdimensionamento de custos essenciais**, especialmente no que tange à sustentação operacional contínua do serviço e implementação de infraestrutura inicial (racks, ONT, roteadores, access points Wi-Fi 6, cabeamento e monitoramento), elemento crítico para contratos de telecomunicações com alta exigência de disponibilidade e desempenho.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a análise de exequibilidade deve considerar não apenas a formalidade da planilha de custos, mas a **compatibilidade real entre os custos declarados e as obrigações contratuais assumidas**, sendo insuficiente a mera demonstração aritmética de lucro quando não há comprovação da viabilidade operacional.

Dessa forma, embora existam indícios iniciais de viabilidade econômica, conclui-se que a proposta apresenta **inconsistências estruturais relevantes**, não sendo possível atestar, de forma segura, a sua sustentabilidade ao longo da execução contratual.

Assim, sob a ótica econômico-financeira integrada à análise técnica, conclui-se que **não restou comprovada a exequibilidade da proposta**, reforçando a conclusão pela sua inexecutabilidade.

Pacatuba/CE, 14 de abril de 2026


Adriano Rodrigues de Sousa
Diretoria de Tecnologia – DITEC
Secretaria de Administração - SAD